

ACEF/1112/19337 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Viseu

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Turismo

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Turismo

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

812

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

45

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

No guião de autoavaliação constata-se acerca da existência de condições de acesso e ingresso pela referência das provas de ingresso (entre 3 possíveis - (04) Economia ou (09) Geografia ou (18) Português). Contudo não são referidas outras modalidades como: Maiores de 23 Anos (Decreto-Lei

n.º 64/2006, de 21 de Março); concursos especiais (transferência, reingresso e mudança de curso); Titulares de Cursos (Superiores, Médios ou CET).

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O nome do curso de Turismo remete para uma formação de banda larga de acordo com a área 812 de Turismo e Lazer da CNAEF. Existem 53 ECTS obrigatórios e 8 ECTS opcionais na área do conhecimento de Turismo (29,4 a 32,9%), na qual se centram os esforços de investigação e de publicação, além de outras 8 áreas, embora “opção livre” e “Desenvolvimento de Competências Básicas” não sejam áreas científicas e “marketing” podia ser considerada da mesma área que “Organização e Gestão Empresarial”. As Ciências Sociais e Humanas (38 ECTS) e Organização e Gestão Empresarial + Marketing (27 ECTS) são áreas relevantes. No entanto, falta a área científica de línguas estrangeiras. As línguas estrangeiras estão atribuídas à área científica de Ciências Sociais e Humanas. Retirando os ECTS das línguas estrangeiras de CSH, esta área torna-se carenciada de conteúdos fundamentais para os objetivos e competências previstos, desequilibrando o plano de estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Plano de estudos composto por 180 ECTS, distribuídos ao longo de 6 semestres, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º (ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A Coordenadora de Curso está a tempo integral na instituição. É bacharel e licenciada em Turismo, mestre em Gestão e doutorando em Turismo, com defesa prevista para 2013. Apresenta algumas publicações relevantes, mas não artigos científicos em revistas internacionais com revisão por pares. É referida alguma experiência profissional na área do turismo, mas abaixo dos dez anos para ser considerada especialista, segundo critérios estabelecidos pela A3ES.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A partir deste ano letivo (2012/2013) os alunos podem optar entre fazer um projecto final (pesquisa) ou um estágio. Atualmente, há uma oferta de 25 empresas/organizações. Todos os estagiários têm um coordenador que é docente e um orientador cooperante na organização onde se realiza o estágio.

A.12.6. Pontos Fortes.

Inclusão de estágios no currículo (que este positivo é confirmado pelos alunos, bem como ex-alunos); verificação contínua da qualidade parece existir.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Considerar alongar o período de estágio, como parte integrante do plano de estudos ou extra-curricular. Não há evidência clara de um apoio administrativo robusto (por exemplo, o pessoal não docente ainda não está envolvida na organização ou administração dos estágios)

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em termos gerais podemos dizer que os objetivos do ciclo de estudos foram claramente formulados. Existe uma lista de objetivos (implicitamente) que abrange conhecimentos, aptidões e atitudes. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição, demonstrando a correlação entre eles. Os alunos e os docentes são informados sobre os objetivos de diferentes formas no início do ano letivo.

1.5. Pontos Fortes.

Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição, demonstrando uma correlação entre eles. Estes objetivos estão presentes na vida escolar, de diferentes maneiras e formas. Os objetivos abrangem não só o conhecimento mas também as aptidões e atitudes; a instituição assegura que os objetivos são comunicados aos estudantes e aos funcionários de várias formas.

1.6. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que se comuniquem os objetivos de uma forma mais estruturada e que se faça uma distinção ainda mais clara entre os objetivos de desenvolvimento académico e os objetivos de desenvolvimento pessoal, em estreita colaboração com a indústria.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição possui uma estrutura organizacional adequada, onde se inclui a Presidência do IPV, a Direcção da Escola e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico. Ao nível do ciclo de estudos, o diretor conta com o apoio de uma Comissão de Curso. Por sua vez, as unidades departamentais/áreas científicas contribuem para a revisão e actualização dos conteúdos programáticos. Os professores participam em órgãos colegiais, como o Conselho Técnico-Científico, o Conselho Pedagógico e a Comissão de Curso. Os estudantes também participam no processo de tomada de decisão, através de representação no Conselho Pedagógico e na Comissão de Curso. Destaca-se o papel do Conselho Pedagógico na análise dos métodos de ensino e avaliação, assim como na análise e disseminação dos resultados dos inquéritos ao processo ensino-aprendizagem.

2.1.4. Pontos Fortes.

A estrutura organizacional possui os elementos-chave para o seu correto funcionamento, designadamente a Direcção de curso, o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico, com transparência e distinção clara das responsabilidades e tarefas.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Em parte

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um sistema de gestão da qualidade (SGQ) aplicado e utilizado na Instituição; na UO há um comité de qualidade e avaliação. Há também um manual de qualidade disponível. Não há uma pessoa específica atribuída para a garantia da qualidade. As respostas e graus de satisfação sobre o curso, bem como o desempenho dos docentes, por parte os estudantes são obtidos através de questionários; feedback dos professores também é solicitado. Os resultados do feedback são discutidos em reuniões periódicas, entre coordenador do curso e docentes do curso. Seguidamente são tomadas medidas de melhoria apropriadas.

O corpo docente está, desde recentemente, envolvido num sistema de avaliação abrangente em que além do ensino, também é avaliada a investigação e a componente organizacional

2.2.8. Pontos Fortes.

Existe um sistema de garantia de qualidade, incluindo uma avaliação sofisticada do desempenho do pessoal docente em todos os seus aspetos relevantes (por exemplo, ensino, investigação e organizacional).

2.2.9. Recomendações de melhoria.

A implementação do plano de garantia de qualidade requer um bom processo de acompanhamento para garantir resultados de sucesso. Faz-se um relatório com as descobertas e as ações corretivas implementadas, a fim de demonstrar os avanços e as melhorias da avaliação da qualidade e da sua análise. A comunicação nesse sentido deve ser melhorada. O sistema de garantia de qualidade ainda não está totalmente implementado.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentados diversos recursos materiais (salas com dimensões interessantes e bem apetrechadas—12 salas, 2 laboratórios com videoprojector, 1 laboratório de informática— e diversos espaços de serviços gerais, com áreas consideráveis).

3.1.4. Pontos Fortes.

Equipamentos e instalações adequados aos objetivos dos diferentes Cursos entre os quais se inclui o

Curso de Turismo.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Acervo bibliotecário no que diz respeito às áreas de Turismo poderá ser aumentado e melhorado, em número e em temas de investigação. No entanto, reconhece-se as restrições financeiras.

Promover mais as saídas de campo e as visitas de estudo, pois o espaço turístico promove inúmeras aprendizagens sobre as realidades e as experiências turísticas mais relevantes, designadamente a nível regional.

Adquirir equipamentos pedagógicos e científicos mais recentes, que sejam adequados em função da especificidade da formação no Turismo, nomeadamente software e obras bibliográficas mais recentes nesta área.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram realizadas parcerias com diversas instituições, sobretudo europeias no âmbito do ERASMUS, para a mobilidade de alunos e docentes a nível internacional.

A nível nacional verifica-se ainda que o ciclo de estudos colabora pontualmente com algumas instituições de ensino superior.

O ciclo de estudos é sensível às necessidades do tecido empresarial envolvente cooperando em diversas situações com as necessidades relevadas por estes.

3.2.6. Pontos Fortes.

Grande proximidade e fortes relações de cordialidade com as forças vivas da região envolvente e para a qual o IPV é um parceiro fundamental.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A cooperação internacional pode ser reforçada, em particular no intercâmbio de docentes e estudantes.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

IES apresentou atualização do corpo docente, onde consta uma docente sem ficha. A análise a efetuar terá por base o quadro resumo do corpo docente e a consulta às fichas dos docentes disponíveis. Nº de docentes: 24; destes 20 a TI (83%); 21,4 ETI's. Doutorados (8—37%), Mestres (8,6—40%), Licenciados (4,8—22%). A IES tem corpo docente próprio - 83%, independentemente do grau e da área científica estão a TI e 37% dos docentes a TI possuem o grau de doutor; destes, 2 com doutoramento na área do turismo (mais 2 doutorando em turismo); 1 que não é doutorado em turismo apresenta publicações em revistas científicas na área do turismo; 5 especialistas por determinação do CTC da IES, mas não na área do turismo. Estranha-se que entre as duas docentes com doutoramento em turismo assegurem apenas 3 UC's deste curso. Por outro lado, número elevado de docentes das áreas da gestão e das línguas/linguística/didática para áreas com relativamente pouco peso no plano de estudos.

4.1.10. Pontos Fortes.

Através das fichas curriculares dos docentes, observa-se que a proporção de docentes que já tem ligação à instituição há mais de três anos ultrapassa os 50%, com corpo docente próprio (83% a TI) e cumpre com o número mínimo de doutores (37%), critérios exigidos pela A3ES.

Dois doutorados em turismo, dois doutorando e um doutra área mas com publicações na área do turismo em revistas científicas internacionais com revisão por pares.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Aparentemente, o ciclo de estudos tem dois docentes doutorados em turismo. No entanto, os dois docentes juntos asseguram apenas 3 UC's. O que significa que docentes menos qualificados na área do turismo asseguram outras UC's. Recomenda-se que docentes doutorados na área do turismo

assegurem a maior parte do serviço letivo na área científica predominante do curso e apresentem evidências de investigação e publicações na área do turismo.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é qualificado e apresenta boa disponibilidade no seu envolvimento com os alunos da Escola e do curso. Também existe bom relacionamento entre pessoal não docente e o corpo docente, bem como com a comunidade local.

4.2.6. Pontos Fortes.

Estabilidade do pessoal não docente, não existindo praticamente rotatividade.

Locais de trabalho do pessoal não docente são agradáveis.

Durante a reunião, pessoal não docente contribuiu com algumas ideias que poderiam ser aproveitadas pela instituição.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Oferecer formação da língua inglesa por forma a preparar o ciclo de estudos e a instituição para a internacionalização.

Que a Direção reúna regularmente com o pessoal não docente sobre melhorias para serviços de apoio da instituição.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É fornecida a caracterização dos estudantes em termos de género, local de proveniência, idade e origem sócio-económica.

As 45 vagas oferecidas anualmente têm vindo a ser preenchidas.

5.1.4. Pontos Fortes.

Muitos candidatos em 1ª opção; elevada motivação dos estudantes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

A procura do ciclo de estudos tem sido estável, mas a tendência aponta para a diminuição da procura. Recomenda-se uma campanha para promover ainda mais o ciclo de estudos, a fim de aumentar a procura e assegurar a continuidade da estabilidade do ciclo de estudos.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem os procedimentos necessários para assegurar apoio pedagógico e de aconselhamento sobre o percurso académico. O coordenador de curso realiza uma sessão para novos estudantes e reúne uma vez por mês com todos os alunos. Entrega manual de acolhimento no acto da matrícula. Existe o Serviço de Inserção na Vida Activa (SIVA)

5.2.7. Pontos Fortes.

A coesão e cumplicidade dos estudantes em relação ao corpo docente e à Instituição.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Apresentar um plano regular de medidas corretivas e ações de melhoria contínua no ciclo de estudos e nas suas UC, que se apoie na monitorização e acompanhamento feito pelo Coordenador de Curso, nomeadamente ao nível das metodologias de ensino-aprendizagem, métodos de avaliação utilizados, entre outras componentes curriculares essenciais ao enfoque na aprendizagem prática e aplicada.

O IPV utiliza as diversas parcerias com instituições estrangeiras mas ainda proporciona a poucos alunos uma experiência fora do país, sobretudo através do Programa Erasmus, pelo que se pode continuar a promover a internacionalização para melhorar o ambiente de ensino-aprendizagem e aumentar a internacionalização.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha e apresentam-se pormenorizados os objetivos gerais e os específicos pretendidos com esta formação superior.

A revisão curricular é feita casuisticamente, sem periodicidade definida.

6.1.6. Pontos Fortes.

Os objetivos do ciclo de estudos parecem estar operacionalizados e monitorizados pela aprovação dos guias de funcionamento das unidades curriculares pelos vários órgãos com vista a uma formação sólida e prática de profissionais para os diferentes níveis de operação turística. Assim, as competências que os estudantes devem desenvolver estão definidas de forma específica e também geral.

O IPV adota o espírito dos princípios de Bolonha, pois cada UC tem as componentes curriculares adequadas e o plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica através de algumas vias indiretas e sobretudo através da possibilidade de Projeto.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolver-se um mecanismo periódico de revisão da estrutura curricular para assegurar a actualização científica permanente do ciclo de estudos no final de cada ano letivo.

Alterações em determinadas UC's para assegurar a coerência entre objetivos, conteúdos

programáticos e metodologias de ensino e uma maior utilização de bibliografia específica de Turismo.

Um ciclo de estudos em turismo é composto por um plano de estudos que agrega uma variedade de áreas científicas que já satisfazem de antemão o desenvolvimento das competências contempladas pelas UC's de Desenvolvimento de Competências Básicas Específicas. Recomenda-se que os ECTS dessas UC's sejam aproveitados para desenvolver mais competências específicas na área das línguas estrangeiras.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conteúdos apresentados no guião de auto-avaliação evidenciam que se encontram definidas as competências a adquirir em cada unidade curricular. Os conteúdos programáticos e respetivas metodologias estão em consonância com os objetivos das unidades curriculares. A visita proporcionou evidências à CAE que o modelo é funcional, garantindo a articulação entre as unidades curriculares.

Através das fichas de unidade curricular, os estudantes têm informação dos objectivos, dos conteúdos e das metodologias de ensino.

6.2.7. Pontos Fortes.

O esforço de sistematização coerente da informação.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Os procedimentos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos devem ser continuamente reforçados. Necessidade de rever e atualizar os conteúdos (com atenção à repetição de conteúdos) os suportes bibliográficos e as metodologias de avaliação. É imprescindível o reforço da utilização de tecnologias aplicadas e de bibliografia e documentação internacional mais actualizada (nomeadamente revistas e documentos de organizações internacionais, como a OMT).

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conteúdos apresentados no guião de auto-avaliação em 6.2 evidenciam que as metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos das UC's, assim como as metodologias de avaliação, onde os trabalhos teórico-práticos facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

A Coordenação de curso, Conselho Técnico-Científico e os grupos de áreas científicas são responsáveis pela validação das metodologias de avaliação e respetiva adequação aos objetivos das unidades curriculares.

6.3.6. Pontos Fortes.

Os objetivos de aprendizagem em cada UC e os conteúdos estão expostos de modo sequencial e articulado, permitindo utilizar as metodologias de ensino eficazmente.

A avaliação dos estudantes é feita em função dos objetivos apresentados em cada UC e de acordo com a ponderação atribuída a cada componente do trabalho realizado pelo aluno.

A consciência da importância de utilização de metodologias de ensino de diversa natureza com vista a uma ação complementar no sentido de garantir a aprendizagem por parte dos estudantes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Identificar e utilizar melhor as diversas pedagogias e didáticas úteis no ensino do Turismo com vista a otimizar a comunicação entre agentes formativos e a garantir as aprendizagens visadas para os alunos. Neste contexto recomenda-se também que todas as componentes das UC's estejam coerentemente articuladas e devidamente justificadas entre si no âmbito da estrutura curricular do curso.

Também se recomenda um estudo e análise cuidadosos no sentido de garantir uma aplicação adequada do tempo necessário a cada UC, e correspondentes ECTS, e proceder a uma justificação clara sobre os critérios de distribuição das várias componentes curriculares com vista a garantir uma formação sólida e técnica na área de conhecimento do curso.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram identificadas, no guião de auto-avaliação, as taxas de sucesso para as diferentes UC's do ciclo de estudos. Existem diferenças consideráveis nas taxas de aprovação, que variam de 84% em UC's de turismo para 38% em Matemática. Inglês também parece mostrar baixas taxas de aprovação. Ações são tomadas para tentar elevar os índices de aprovação em determinadas unidades, por exemplo, diminuindo o tamanho das turmas e ao proporcionar mais oportunidades para frequentar as aulas. 65% dos diplomados encontrou emprego dentro de um ano após ter terminado o curso, 54% deles diretamente na área de turismo.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a comentar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar a monitorização das ações tomadas a melhoria das menores taxas de sucesso nos resultados académicos, particularmente em matemática, informática e Inglês.

Reforçar os contatos com a rede da indústria do turismo na região para melhorar a taxa de empregabilidade nas áreas de atividades relacionadas com o ciclo de estudos.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Não

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não foi fornecida evidência da existência de algum centro de investigação classificado e avaliado. Existem docentes que estão integrados em centros de investigação devidamente reconhecidos pela FCT (ex. CI&DETS e GOVCOPP), mas não foram indicados docentes deste ciclo de estudos.

A instituição não demonstra ainda capacidade suficiente de investigação própria na área do ciclo de estudos, sobretudo por parte do corpo docente do curso de Turismo. Não há evidência de número significativo de publicações em revistas científicas internacionais com revisão por pares nos 5 anos que antecederam à elaboração deste relatório.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a comentar

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Estabelecimento de mais parcerias com instituições com reconhecida capacidade de investigação e formação na área específica do ciclo de estudos, no sentido de criar centros de investigação em áreas fundamentais do ciclo de estudos com ligação ao Turismo ou possibilitar aos docentes que lecionam UC do ciclo de estudos à participação nos centros de referência.

É fundamental publicar artigos científicos na área nuclear do ciclo de estudos em revistas científicas internacionais com revisão por pares.

A instituição deve também investir na formação avançada do corpo docente na área específica do ciclo de estudos e fornecer-lhes as condições necessárias para o desenvolvimento de atividades de investigação.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Mobilidade de estudantes e docentes, tanto a nível nacional como internacional, ainda reduzida.

Baixa produção científica aplicada por parte do corpo docente, sobretudo na área do turismo.

Envolvimento efetivo em atividades de cariz cultural e artístico na região, nomeadamente na área da organização de conferências e programas de animação.

7.3.6. Pontos Fortes.

Pode destacar-se as diversas ações realizadas pelo IPV e do seu curso de Turismo (a nível nacional e regional) que contribuem para uma imagem proactiva e a boa divulgação da Instituição, sobretudo na região Centro de Portugal.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Mais mobilidade de alunos e docentes (entrada e saída) a nível nacional e internacional.

Mais publicações na área do Turismo de docentes em revistas especialmente com refere.

Maior intervenção na comunidade envolvente através da prestação de serviços na área do turismo, alargando ao nível nacional.

Realização de eventos ainda mais diversos em que os alunos possam aplicar os seus conhecimentos académicos.

8. Observações

8.1. Observações:

RESPOSTA À PRONÚNCIA APRESENTADA FACE AO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Entidade: Instituto Politécnico de Viseu

Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso: Licenciatura em Turismo

Atendendo ao conteúdo da pronúncia apresentada relativamente ao parecer e recomendações da CAE, e à luz da legislação em vigor, temos a mencionar o seguinte:

1. Toda a informação acrescentada ao relatório e, eventualmente disponibilizada via papel ou outro, por altura da visita, deve ser colocada na plataforma para que possa ser acedida por todos os interessados;
2. A IES informa que determinados conteúdos (recomendação da CAE) não são assegurados no 1º ciclo, mas sim no 2º ciclo o que não satisfaz, em nossa opinião, as necessidades dos alunos que não transitam para esse nível de estudos;
3. A IES considerou dar início à alteração do plano de estudos numa altura em que já estava prevista a avaliação pela A3ES; assim sendo, a CAE foi confrontada efetivamente com dois planos de estudos (salientam-se alterações em termos de conteúdos, inserção de novos docentes, quando as fichas constantes na plataforma são as que reportam ao plano mais antigo...);
4. No que concerne ao corpo docente, a CAE reitera o anteriormente afirmado, ou seja, apesar da qualificação do mesmo e do vínculo à UO, os docentes não estão a ser devidamente aproveitados no ciclo de estudos em análise: existem, pe, dois docentes doutorados em Turismo, um deles com 78 horas de contacto afetos ao ciclo de estudos em causa e 240 horas dispersas por outros ciclos de estudos; o outro, com 39 horas de contato neste curso e 169 horas noutros cursos. Assim sendo, é nossa opinião que o corpo docente não cumpre cabalmente os requisitos de qualificação;

5. Por último e no que respeita à Coordenadora de Curso, foi a CAE informada que, previsivelmente, a mesma concluiria o seu doutoramento no ano em curso. Constatou-se que a docente possui experiência profissional, mas não cumpre o período referencial de 10 anos; apresenta também algumas publicações, mas não em revistas científicas internacionais.

Atendendo ao atrás exposto e de acordo com a informação existente e disponibilizada ao momento, entende esta CAE manter a recomendação antes tomada.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Seria interessante e certamente proveitoso especificar ainda mais alguns dos objetivos, em estreita colaboração com representantes da indústria e orientados para as necessidades concretas da indústria.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

As alterações efetuadas não refletem, ainda, todas as necessidades detetadas no plano de estudos.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

As alterações efetuadas não refletem, ainda, todas as necessidades detetadas no plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

É necessário a monitorização da implementação deste sistema de qualidade para melhorar a sofisticação dos mecanismos de garantia da qualidade.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

9.8. Processos:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

9.9. Resultados:

Deverão ser tomadas medidas para melhorar o índice de sucesso global do ciclo do estudo e aumentar a taxa de empregabilidade dentro do setor do turismo. Ambos os aspetos são importantes para reforçar ainda mais a reputação do ciclo de estudos

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

legais em termos da constituição do pessoal docente, facto que nos conduz a propor a acreditação condicional deste ciclo de estudos. Face às evidências anteriormente mencionadas e à legislação vigente, a instituição deverá considerar o seguinte:

1. Embora o corpo docente do ciclo de estudos cumpra os requisitos legais, a CAE estranhou que os dois doutores existentes da área predominante do ciclo de estudos assegurassem apenas 3 UC's da área. A expectativa é que os doutores da área tenham um papel muito ativo na componente letiva do curso, assim como produção científica significativa na área de turismo, com exemplos concretos de projetos e/ou publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares. Recomenda-se um período de dois anos para o corpo docente, especialmente da área predominante do ciclo de estudos demonstre este nível de compromisso com a instituição e particularmente com o Curso de Turismo.
2. O Coordenador de Curso deve satisfazer os requisitos estipulados pela A3ESs — doutorado ou estatuto de especialista na área predominante do ciclo de estudos, ou sendo noutra área científica deve demonstrar capacidade comprovada e com periodicidade regular de investigação e/ou publicações significativas na área do ciclo de estudos. Recomenda-se o prazo de um ano para o ciclo de estudos cumprir com este requisito.
3. A internacionalização da instituição é ainda limitada. Dada a importância que a internacionalização representa para a carreira profissional futura dos diplomados na área do ciclo de estudos, recomenda-se um prazo de três anos para que a instituição possa alargar consideravelmente o número de acordos bilaterais com outras instituições europeias.
4. É fundamental uma reestruturação que equilibre o plano de estudos dando ênfase a uma formação mais técnica na área do turismo, assim como outros aspetos identificados neste relatório preliminar. Embora a instituição tenha proposto uma alteração, a CAE entende que as alterações efetuadas não refletem, ainda, todas as necessidades detetadas no plano de estudos. Recomenda-se o prazo de um ano para a alteração ao plano de estudos. Numa análise do plano de estudos em funcionamento, e as alterações propostas, a CAE emite o seguinte parecer:

A nova estrutura curricular deveria incluir uma melhor adaptação das novas tecnologias com

aplicação no turismo (por exemplo SIG e SPSS), incluir uma UC de métodos de pesquisa (métodos quantitativos e qualitativos) e não apenas métodos quantitativos; incluir UC's de gestão de destinos turísticos e de mercados turísticos (preferencialmente com SPSS) a incluir conteúdos de tendências dos mercados turísticos; assegurar que a UC de turismo e património inclui os conteúdos da interpretação e valorização turística do património e deveria ser obrigatória; SIG assegurado antes das UC's de planeamento (que deveria ser assegurada mais cedo no plano de estudos) e de itinerários turísticos; gestão financeira em vez de Noções Básicas de Contabilidade; mais oferta da segunda língua (preferencialmente 4 semestres); e, sendo turismo uma indústria de serviços recomenda-se incluir no plano de estudos uma UC na área de gestão de recursos humanos ou comportamento organizacional.